



PORTARIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM Nº 60 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece a “Política de Alçadas” da Coordenadoria de Gestão de Investimentos – CGI e delega competências.

PORTARIA IPREM Nº 60, de 10 de outubro de 2024.

Estabelece a “Política de Alçadas” da Coordenadoria de Gestão de Investimentos – CGI e delega competências.

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria tem por objetivo estabelecer a "Política de Alçadas" da Coordenadoria de Gestão de Investimentos – CGI.

Art. 2º As aprovações ou tomadas de decisão devem ser realizadas de forma conjunta.

Art. 3º Os níveis de alçadas abrangem operações de movimentações entre os Fundos e outros investimentos aprovados na Política de Investimentos do exercício.

Art. 4º Ficam delegadas as competências, conforme a tabela abaixo, cujas decisões que envolvam recursos orçamentários e financeiros devem ser sempre conjuntas, não cabendo, de forma alguma, a tomada de decisão de forma isolada ou fora dos limites estabelecidos na política de investimentos:

Tema	Tipo de Alçada	Responsáveis
------	----------------	--------------

Política de Investimentos	Elaboração e revisões da Política de Investimentos, análises e gerenciamento da Política de Investimentos	CGI e Comitê de Investimentos
	Encaminhamento para a aprovação do Conselho Deliberativo	CGI e Divisão de Governança de Investimentos
	Aprovação da Política de Investimentos	Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo
	Acompanhamento da Carteira de Investimentos com a Política de Investimentos (Análises, avaliações, gerenciamento)	CGI e Comitê de Investimentos
	Publicação no site	CGI
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN	Preenchimento e Envio	CGI - Divisão de Governança dos Investimentos
	Encaminhamento de Informações a SPREV via CADPREV	CGI - Divisão de Governança dos Investimentos
	Publicação no site	CGI
Credenciamento de Instituições	Elaboração do Processo de Credenciamento	CGI e Comitê de Investimentos
	Publicação no site	CGI
Reunião do Comitê de Investimentos	Pauta, cronograma	Comitê de Investimentos
	Publicação da Ata no site	Comitê de Investimentos
Registro das Movimentações Financeiras CADPREV	APRs (Autorização da Aplicação ou Resgate), preenchimento	CGI
	Assinatura APRs	Superintendência, CGI e DOF
	Demonstrativo das Aplicações Financeiras e Disponibilidade dos Fundos - DAIR	Superintendência e CGI
	Publicação das APRs e DAIR no site	CGI

Relatório de Investimentos	Elaboração Mensal e Anual	CGI
	Aprovação	Comitê de Investimentos e Conselhos Deliberativo e Fiscal
	Publicação no site	CGI
Definição dos Níveis de Riscos da Carteira de Investimentos	Definição dos níveis de riscos através de análise da composição da Carteira e Elaboração de Relatório Mensal e Anual dos Riscos que compõem a carteira de investimentos com base no Plano de Aplicações e Investimentos	Diretoria de Carteira de Investimentos e CGI
Relatório de Riscos da Carteira de Investimentos	Elaboração	Diretoria de Carteira de Investimentos e CGI
Movimentação Estratégica de Investimentos e Desinvestimentos	Alocações de Investimentos de Valores acima de 5% do PL	CGI e Comitê de Investimentos

Art. 5º As competências dispostas nesta Portaria não poderão ser subdelegadas.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e será revisada, anualmente, caso necessário.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo